

2072	1.579.587	7.014.672	(5.435.086)	(203.189.472)
2073	1.576.810	7.046.314	(5.469.504)	(208.658.976)
2074	1.575.441	7.068.211	(5.492.770)	(214.151.746)
2075	1.575.128	7.076.384	(5.501.256)	(219.653.002)
2076	1.576.001	7.051.822	(5.475.820)	(225.128.823)
2077	1.571.594	7.408.634	(5.837.040)	(230.965.863)
2078	1.559.216	7.407.224	(5.848.008)	(236.813.871)
2079	1.562.195	7.389.439	(5.827.244)	(242.641.115)
2080	1.566.493	7.344.785	(5.778.292)	(248.419.407)
2081	1.572.817	7.273.852	(5.701.035)	(254.120.441)
2082	1.568.728	7.790.946	(6.222.218)	(260.342.659)
2083	1.531.413	7.781.965	(6.250.551)	(266.593.210)
2084	1.532.420	7.760.810	(6.228.390)	(272.821.600)
2085	1.534.383	7.731.187	(6.196.805)	(279.018.404)
2086	1.537.085	7.689.050	(6.151.965)	(285.170.369)
2087	1.536.348	7.868.818	(6.332.470)	(291.502.839)
2088	1.517.839	7.856.346	(6.338.507)	(297.841.346)
2089	1.517.977	7.847.022	(6.329.045)	(304.170.391)

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 27/jan/2016 e Hora de emissão 12h e 21m.

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais

Hipóteses Financeiras

- Para os servidores abrangidos pelo FINANPREV, o regime financeiro é o de Repartição Simples.
- Para os servidores abrangidos pelo FUNPREV, o regime financeiro é o de Capitalização.
- Taxa Real de juros (FUNPREV) : 6,00% a.a.
- Taxa Real de juros (FINANPREV) : 0,00% a.a.
- Crescimento salarial: a taxa de crescimento real das remunerações de 1,00% ao ano
- Crescimento salarial benefício: a taxa de crescimento real dos benefícios de 0% ao anos

Hipóteses Biométricas

- Novos Entrandos (FUNPREV): Grupo aberto;
- Novos Entrandos (FINANPREV): Grupo fechado;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): RP-2000 M;
- Tábua de Mortalidade de Inválido: Experiência IBGE-2013;
- Tábua de Entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
- Composição Familiar: Esposa 3 anos mais nova e dois filhos, com diferença de idade de 22 e 24 anos em relação ao servidor;
- Hipótese de geração futura: Grupo de ativos de tamanho constante. As adesões de novos servidores serão todas no Plano Previdenciário.;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ Milhares		
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	698.465	178.927		519.538	
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.242.643	1.954.460	1.954.460		1.288.183
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.242.643	1.954.460	1.954.460		1.288.183
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(2.544.178)	(1.775.532)	(1.775.532)		(768.646)

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/jan/2016 e Hora de emissão 12h e 48m.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III